Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 003/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI – através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que contratou o senhor Tony Carlos Carneiro dos Santos, Técnico Contábil, registrado no CRC: PI007847/0-5, CPF: 836.925.923-53, Objetivo: prestar serviços de assessoria e serviços técnicos profissionais em licitações, contratos e controle interno para o Poder Legislativo Municipal de Cristino Castro, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Valor: R$ 11.244,00 (onze mil duzentos e vinte e quatro reais), Prazo: 12 (doze) meses.

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 003/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 003/2017, Inexigibilidade nº 003/2017, com base no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, referente à contratação do senhor Tony Carlos Carneiro dos Santos, Técnico Contábil, registrado no CRC: PI007847/0-5, CPF: 836.925.923-53, cujo objeto é prestar serviços de assessoria e serviços técnicos profissionais em licitações, contratos e controle interno para o Poder Legislativo Municipal de Cristino Castro, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a CPL providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 003/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação do senhor Tony Carlos Carneiro dos Santos, Técnico Contábil, registrado no CRC: PI007847/0-5, CPF: 836.925.923-53, para prestar serviços de assessoria e serviços técnicos profissionais em licitações, contratos e controle interno para o Poder Legislativo Municipal de Cristino Castro.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação do senhor Tony Carlos Carneiro dos Santos, Técnico Contábil, registrado no CRC: PI007847/0-5, CPF: 836.925.923-53 para a execução do objeto acima citado.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/17
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ -PI
CONTRATADO: IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP
CNPJ: 11.281.708/0001-84
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LIMA, 1392, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI.
VALOR MENSAL: R$ 6.500,00(SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). POR UM PERIODO GLOBAL DE 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI.
VIGÊNCIA: 12 Meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE Janeiro DE 2017.

CAMPO LARGO DO PIAUÍ, 09 DE JANEIRO DE 2017.

RÔMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL